



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 463, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Exonera e Nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 100 da Lei N.º 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros abaixo relacionados, que compõem o Conselho Fiscal da Previdência de Palmas:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Wilson José de Assis Ribeiro da Silva;
- b) Suplente: Erivaldo Alves de Souza.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal de Previdência de Palmas:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Taciana Lamounier Salomão;
- b) Suplente: Juscelena Veríssimo Caetano.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas